



ATO EXECUTIVO Nº. 010/2021 - GR-UENP

Súmula: Autoriza o retorno das atividades de natureza prática com demanda presencial imprescindíveis para a integralização curricular, do 4º ano do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho.

Considerando a Resolução 001/2021 – CEPE/UENP;

Considerando manifestação de interesse do Colegiado de Curso contendo a relação de componentes curriculares indicados para realização de modo presencial;

Considerando protocolo de Biossegurança para realização específica das atividades;

Considerando pareceres da Direção de Centro, Direção de Campus, Pró-Reitoria de Graduação;

Considerando as recomendações do Comitê de Elaboração do Plano de Contingência da UENP para condições de retorno;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná resolve no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o retorno das atividades de natureza prática com demanda presencial imprescindíveis para a integralização curricular, do 4º ano do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho, a partir do dia 21 de junho de 2021.

§ 1º O retorno das atividades presenciais está condicionado ao uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI, que será fornecido pela Direção de Campus.

§ 2º Caso, por algum motivo, haja a falta no fornecimento do EPI, as aulas presenciais devem ser suspensas.

§ 3º Os discentes devem assinar o Termo de Responsabilidade, conforme anexo I, do protocolo de segurança a ser observado durante as atividades presenciais.

§ 4º Caso haja algum caso de COVID 19 confirmado entre os docentes e discentes, a Turma deverá entrar imediatamente em isolamento social.

§ 5º Os discentes devem manter todos os protocolos de biossegurança e distanciamento social, fora do ambiente da UENP.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria,
Jacarezinho, 16 de junho de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora